

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º É decretado Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, na tarde de 14 de abril de 2022 (quinta – feira), tendo em vista a Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

SANDRO DRUM
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13/04/2022.